



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

CERTIDÃO Nº 15/2025

MICHELE NAYARA MONTANARI, matrícula nº 213, servidora pública municipal efetiva no cargo de Analista Legislativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de sua atribuição funcional e nos termos do art. 85, inciso V, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 04/2006,

CERTIFICA, para os devidos fins, que a **Denúncia nº 2/2025** ("Denúncia em face da vereadora Wal da Farmácia, referente à quebra de decoro parlamentar e infração político-administrativa") veio acompanhada de cópias dos seguintes documentos do denunciante, as quais não foram publicadas no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) em respeito à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais):

- 1) Carteira Nacional de Habilitação;
- 2) Título de eleitor;
- 3) Comprovante de endereço;
- 4) Certidão da Composição dos membros do Partido REPUBLICANOS de Monte Mor/SP, emitida pela Justiça Eleitoral.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Monte Mor/SP, 29 de setembro de 2025.

Michele Nayara Montanari
Analista Legislativa

